



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

IND 3841 /2011

INDICAÇÃO Nº 11
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

L I D O
Em, 17/11/11
Assessoria de Plenário

AO Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESCTMAT

Sugere ao Senhor Secretário de Estado da Educação do Distrito Federal a implantação de uma escola de Ensino Médio no Condomínio Vale do Sol, na cidade de Planaltina, RA-VI.

Em, 17/11/2011
pl *Itamar Pinheiro Lima*
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado da Educação do Distrito Federal a implantação de uma escola de Ensino Médio no Condomínio Vale do Sol, na cidade de Planaltina, RA-VI.

JUSTIFICAÇÃO

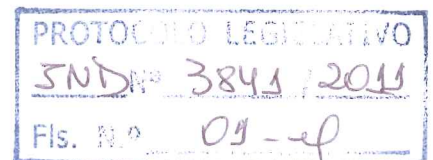
Os moradores do Condomínio Vale do Sol em Planaltina vêm reivindicar melhorias na área educacional daquela região.

A comunidade daquele Condomínio necessita urgentemente de uma escola de ensino médio. Os adolescentes são obrigados a buscar em outros bairros e muitas vezes até em outras cidades satélites circunvizinhas, esse direito constitucional (Educação).

A situação se agrava quando a Escola fica muito distante da residência do estudante, obrigando-o a pagar passagem de ônibus. As famílias de baixa renda daquela área muitas das vezes abrem mão da própria alimentação para dar aos seus filhos a chance de concluírem o ensino médio.

Esperando que sejam tomadas as providências necessárias, devido à urgência desse empreendimento para melhor comodidade aos estudantes daquela região, conclamo aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de novembro de 2011.



Cláudio Abrantes
DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 16/Nov/2011 17:05